

**Decreto n. 153/2014  
de 25/11/2014**

**“DECRETA ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DO  
EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema - SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal n. 1057/2014 de 24/11/2014

DECRETA

Art. 1º - A suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 17

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
12.361.1201	2.035	Manutenção Das Atividades do Ensino fundamental
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
3.1.90.00.00	01.01	20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º deste decreto, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 15

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
12.361.1201	2.035	Manutenção Das Atividades do Ensino fundamental
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
3.3.90.00.00	01.01	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema - SC, em 25 de novembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra e local de costume

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
**Servidor Designado**